

Edital Nº 02/2025 do Centro de Ensino Profissionalizante do RN (CEPRN)

Processo Seletivo Para Contratação para o Cargo de Coordenador de Curso

A Direção Acadêmica da Faculdade CEPRN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para contratação de Coordenador(a) de Curso para os cursos de graduação em Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Enfermagem, conforme as condições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa à formação de cadastro de reserva e contratação, conforme necessidade institucional, de professores para exercerem a função de coordenadores nos cursos de graduação em Pedagogia e Enfermagem.

1.2. O contratado poderá exercer, além das atividades gestão acadêmica, funções relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, conforme o plano de trabalho estabelecido pela instituição.

2. DAS VAGAS

2.1 - O presente processo seletivo destina-se à formação do quadro de coordenadores e serão distribuídos nas seguintes áreas:

ÁREA DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Pedagogia	1
Enfermagem	1

2.2 - As contratações dos candidatos aprovados, bem como distribuição das horas do regime de trabalho somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência de necessidade da Faculdade CEPRN.

2.3 - A remuneração será fixada com base no valor estabelecido pela Faculdade CEPRN e levará em consideração o regime de trabalho contratado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste edital e em quaisquer editais e

normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

3.2 – O candidato ao realizar a inscrição declara, para todos os efeitos, que dispõe de recursos tecnológicos necessários para realização de processo seletivo remoto, caso a instituição Faculdade CEPRN opte por este formato.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, no período de **19 de maio a 08 de junho de 2025**, por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9TXDYryUGoFCbQZccad6YCSFFjElclHGCqR2S5z3PU6jdeg/viewform?usp=preview>.

3.2. Para a inscrição ser efetivada, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos até **08 de junho de 2025, às 23h59min**:

- Ficha de inscrição preenchida via link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9TXDYryUGoFCbQZccad6YCSFFjElclHGCqR2S5z3PU6jdeg/viewform?usp=preview>;
- Ficha de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (Anexo I);
- Documentos comprobatórios dos títulos e/ou atividades declaradas realizadas nos últimos 10 anos (em um único arquivo).

3.3. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, para o e-mail: **direcaoacademica@faculdadeceprn.com.br**

3.4. A inscrição implica o aceite de todas as condições estabelecidas neste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por **três etapas**, conforme descrito abaixo:

4.1. Etapa 1 – Prova Didática e Arguição Oral (eliminatória e classificatória)

- Apresentação oral de aula simulada com duração de até 20 minutos, abordando tema divulgado com até 24h de antecedência.
- Critérios avaliados: domínio do conteúdo, didática, clareza, uso de recursos, interação e organização da exposição.

4.2. Etapa 2 – Entrevista (eliminatória e classificatória)

- Entrevista individual com a comissão avaliadora.
- Critérios: perfil profissional, experiência em gestão, disponibilidade, comunicação, alinhamento institucional.

4.3. Etapa 3 – Análise de Currículo (classificatória)

- Pontuação conforme ficha de avaliação (Anexo I).

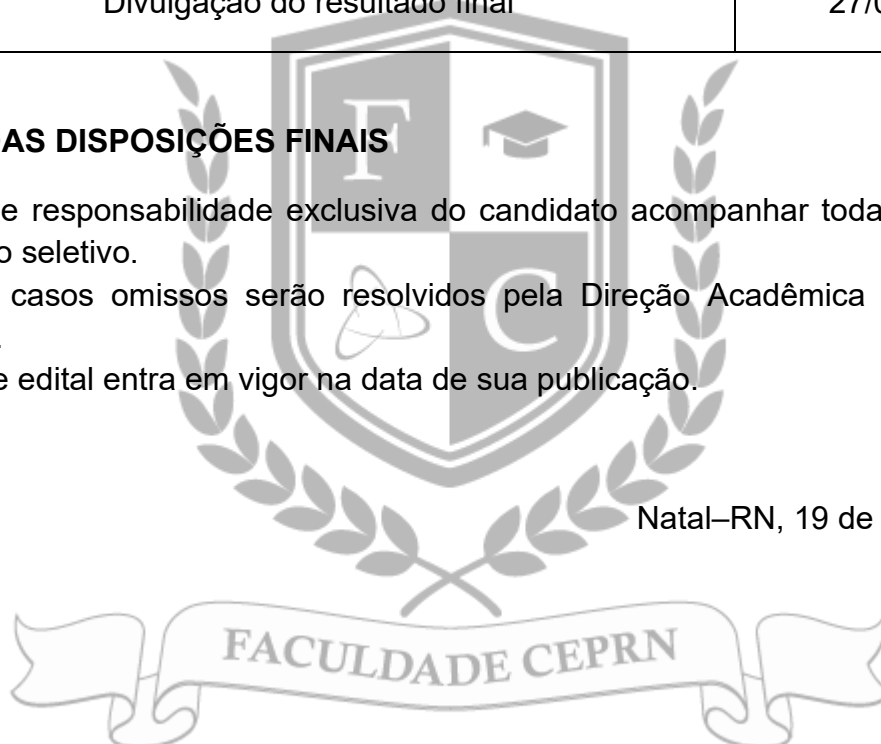
5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de inscrições	19/05/2025 a 08/06/2025
Divulgação das inscrições homologadas	10/06/2025
Prova Didática	16 e 17/06/2025
Entrevistas	23 e 24/06/2025
Divulgação do resultado final	27/06/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as fases do processo seletivo.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade CEPRN.
- 6.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal–RN, 19 de maio de 2025.



COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Anexo I - Ficha de pontuação do currículo Lattes (2015/2025);

1	FORMAÇÃO	Valor	Qtd	Total
1.1	Doutorado	10		
1.2	Mestrado	5		
1.3	Especialização	3		
2	ATIVIDADES DE ENSINO	Valor	Qtd	Total
2.1	Coordenação de projeto de ensino de graduação	3/projeto		
2.2	Coordenação de curso de graduação	4/ano		
2.3	Membro de núcleo docente estruturante (NDE)	2/ano		
2.4	Membro de colegiado de curso de graduação	2/ano		
2.5	Experiência docente no ensino superior	3/ano		
2.6	Participação em bancas de seleção docente	1/seleção		
3	ATIVIDADES DE PESQUISA	Valor	Qtd	Total
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa	4/projeto		
3.2	Participação em projeto de pesquisa	2/projeto		
3.3	Publicação de livro/capítulo	3		
3.4	Autoria/coautoria em artigo científico	3/artigo		
4	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	Valor	Qtd	Total
4.1	Coordenação de projeto de extensão	3/projeto		
4.2	Participação da equipe executora em projeto de extensão	2/projeto		
4.3	Coordenação de evento de extensão	2/evento		
4.4	Curso de extensão ministrado	1/curso		
4.5	Organização de evento científico	1/evento		
Total de pontos:				

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Para cada item mencionado no Anexo I, deverá ser inserido um documento comprobatório enviado com o currículo Lattes.